



2 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
3 SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1  
2 **Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação**  
3 **Ambiental de 2017, designada pela Portaria SEMA nº 22/2015.**

4 Ao oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a  
5 Segunda Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, na  
6 sede da SEMA, Av. Borges de Medeiros, 261, na sala de reuniões do 14º andar,  
7 nesta Capital, com início às 9 h 45 min, com os seguintes membros: Secretária  
8 Maria Patricia Mollmann, Jean Goulart, Raquel Pretto, Liana Barbisan Tissiani,  
9 Denis Nogarolli Marques Patrocínio, Julio Cesar Nunes Rolhano, Andrise  
10 Taiquiara Lima, Ketlyn Fuster Marques, Luiza Chomenko. 1) Avaliação de  
11 Processos: 1.1) Processo: 9491-0567/06-7 Empreendedor: Eletrosul Centrais  
12 Elétricas S.A. Empreendimento: Usina Hidrelétrica Passo São João Município:  
13 Roque Gonzales – RS Valor: 563.920,35 Deliberação CECA: referente a  
14 alteração de destinação e plano de trabalho. Maria Patrícia refere que a  
15 prioridade da CECA no ano de 2016 foi a regularização fundiária, em especial as  
16 Unidades de Conservação que já possuem levantamento fundiário e estão em  
17 processo de aquisição de áreas, como Itapeva, Aratinga e Mata Paludosa. Neste  
18 ano de 2017, pretende-se incluir as reformas e construção de sedes, que seriam  
19 redirecionadas para as compensatórias das empresas mistas, como a TSLE e a  
20 Eletrosul, que possuem corpo de engenheiros e equipe de licitação, o que gera  
21 mais transparência e segurança nestas contratações. Na reunião de março será  
22 apresentado um planejamento anual, com a nova Equipe da DUC. Nesta Linha o  
23 Secretário Executivo apresenta a proposta de alteração da destinação para a  
24 construção da Sede da Rebio Ibirapuitã. Considerando que não há UC  
25 diretamente afetada e que Rebio Ibirapuitã é de proteção integral, bem como o  
26 valor é adequado a nova finalidade. A Ceca aprova a destinação da  
27 Compensatória para a rubrica imóveis. 1.2) Processo: 16/0567-0001616-6  
28 Empreendedor: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. Empreendimento: Linha de  
29 Transmissão Depressão Valor: R\$ 563.500,00 Deliberação CECA: referente a  
30 aplicação do recurso e destinação. Em consulta as informações da FEPAM  
31 verificou-se que não há nem a emissão da Licença Prévia. Portanto retorne a  
32 FEPAM para que aguarde o protocolo da Licença de Instalação a fim de iniciar o  
33 processo de Medida Compensatória nos Termos da Portaria Conjunta  
34 SEMA/FEPAM 33/2015. 1.3) Processo: 16/0567-0001557-7 Empreendedor:  
35 Eletrosul Centrais Elétricas S.A. Empreendimento: Linha de Transmissão Região  
36 Metropolitana Município: Alvorada, Charqueadas, Capivari do Sul, Eldorado do  
37 Sul, Gravataí, Montenegro, Nova Santa Rita, Portão, São Leopoldo, Triunfo,  
38 Sapucaia do Sul e Viamão – RS. Valor: R\$ 1.142.695,00 Deliberação CECA:  
39 referente a aplicação e destinação do recurso. O Refúgio da Vida Silvestre  
40 Banhado dos Pachecos é diretamente afetado pelo empreendimento, sendo  
41 destinado R\$ 400.000,00, tendo em vista que esta UC foi excluída entre as Ucs  
42 beneficiárias da medida compensatória da UTE Sepé Tiarajú (Petrobrás),  
43 consoante reunião da CECA realizada em dezembro. Ficou destinado o valor de





5 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
6 SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

44 R\$ 692.695,00 para a APA do Banhado Grande e o valor de R\$ 50.000,00 para o  
45 Parque do Delta do Jacuí. 1.4) Processo: 16/0567-0001524-0 Empreendedor:  
46 Eletrosul Centrais Elétricas S.A. Empreendimento: Linha de Transmissão Litoral  
47 Município: Santa Vitória do Palmar, Rio Grande, Capão do Leão, Pelotas, Turuçu,  
48 São Lourenço, Cristal, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Sertão Santana, Barão  
49 do Triunfo, Mariana Pimentel, Guaíba e Eldorado do Sul. Valor: R\$ 2.021.237,68  
50 Deliberação CECA: referente a aplicação do recurso e destinação. Luisa  
51 Chomenko apresenta a proposta de criação de nova unidade de conservação  
52 dentro da área da APA do Banhado Grande, para renaturalização do Rio Gravataí  
53 e preservação dos serviços ambientais das áreas úmidas (documento anexo).  
54 No processo administrativo 17/0500-000384-0 está formado Grupo de Trabalho  
55 para realização de estudos pela Ordem de Serviço DBio 01/2007 e há parecer  
56 técnico preliminar sobre a importância ambiental da área. Assim, há proposta de  
57 destinar o recurso para a APA do Banhado Grande e para estudos para a criação  
58 desta nova Unidade de Conservação de Proteção Integral. A Rebio Mato Grande  
59 é diretamente afetada pelo empreendimento, sendo destinado o valor de R\$  
60 200.000,00 para a rubrica de conservação de bens imóveis, o valor de R\$  
61 1.000.000,00 para a ESEC do Taim para a rubrica de conservação de bens  
62 imóveis e o valor de R\$ 821.237,68 para criação de unidade de conservação de  
63 proteção integral na APA do Banhado Grande, na rubrica criação de Ucs. 1.5)  
64 Processo: 16/0567-0001288-8 Empreendedor: Enerfin do Brasil Sociedade de  
65 Energia Ltda. Empreendimento: Complexo Eólico Bacupari Município: Palmares  
66 do Sul – RS. Valor: R\$ 5.040.750,00 Deliberação CECA: referente a destinação  
67 do recurso. Maria Patricia apresenta o Ofício 073/2017, onde o município de  
68 Palmares do Sul reafirma o interesse para a criação de uma Unidade de  
69 Conservação, apresentando 3 propostas. Ficou destinado o valor de R\$  
70 2.000.000,00 para criação de UCs de Palmares do Sul. Será encaminhado este  
71 Ofício para a DUC para abertura de processo administrativo, a fim de avaliar as  
72 áreas e apoiar o município. Considerando que a regularização fundiária é  
73 aplicação prioritária e que o Parque de Itapeva está com m bom andamento  
74 neste processo e necessita de recursos, destina-se o valor de R\$ 3.040.750,00  
75 para a rubrica aquisição de terras. 1.6) Processo: 22985-0567/11-5  
76 Empreendedor: Estaleiros do Brasil – EBR Empreendimento: Montagem e  
77 manutenção de estruturas “off-shore” e módulos de plataformas de prospecção de  
78 petróleo – Estaleiro, cais de atracação e dique seco. Município: São José do Norte –  
79 RS Valor: R\$ 1.167.429,01 Deliberação CECA: referente a alteração de  
80 destinação e plano de trabalho, com relação as Ucs PE Ibirapuitã e PE Espinilho,  
81 tendo em vista que a construção da sede do PE Ibirapuitã passa a estar  
82 contemplada na Compensatória da UHE Passo São João e o PE Espinilho a  
83 destinação também era para rubrica imóveis, a qual tem maior dificuldade na sua  
84 execução por depender de projeto técnico e de acompanhamento da obra.  
85 Considerando que a regularização fundiária é aplicação prioritária e que o Parque  
86 de Itapeva está com bom andamento neste processo e necessita de recursos,

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





8 **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
9 **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
**CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

87 destina-se o valor de R\$ 1.087.429,01 para a rubrica aquisição de terras e o valor  
88 de R\$ 80.000,00 para rubrica aquisição de veículos. Resta inalterado a  
89 destinação e o Plano de Trabalho da Mole Leste. 1.7) Processo: 16/0567-  
90 0001305-1 Empreendedor: Renobrax Energias Renováveis Ltda.  
91 Empreendimento: Complexo Eólico Dona Helena de 1 a 4. Município: Tapes –  
92 RS. Valor: R\$ 5.567.635,00 Deliberação CECA: Considerando que não há  
93 Unidade de Conservação diretamente afetada, a destinação fica assim  
94 distribuída: O PE de Camaquã o valor de R\$ 3.467.635,00 para a rubrica  
95 aquisição de terras; a Reserva Biológica Serra Geral o valor de R\$ 1.200.000,00  
96 para a rubrica aquisição de terras; o valor de R\$ 800.000,00 para criação de Uc  
97 de proteção integral em Cidreira e o valor de R\$ 100.000,00 para o Parque  
98 Natural Municipal Manoel Barros Pereira, devendo ser solicitado o Plano de  
99 Trabalho e informações atualizadas sobre a situação da UC (plano de manejo,  
100 regularização fundiária, estruturas existentes). 1.8) Processo: 6764-0567/15-1  
101 Empreendedor: Nidera Sementes S/A. Unidade De Conservação: Reserva  
102 Biológica Mata Paludosa Empreendimento: ATIVIDADE CARGA PARA  
103 RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE GRÃOS DE SOJA,  
104 MILHO E TRIGO. Município: Canoas – RS. Valor: R\$ 246.515,00 Deliberação  
105 CECA: Considerando que houve a redistribuição dos recursos da medida  
106 compensatória, via de regra nas mesmas rubricas que o plano de trabalho  
107 anterior, tendo sido incluídos as rubricas plano de manejo e impostos, taxas e  
108 despesas cartoriais, comunicação e divulgação, uniformes, pavimentação, CECA  
109 aprova o novo plano de trabalho. 1.9) Processo: 6911-0567/15-0 Empreendedor:  
110 FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - FOTE Unidade de  
111 Conservação: RESERVA BIOLÓGICA SÃO DONATO Empreendimento: LINHA  
112 DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA Valor: R\$ 361.037,55 Deliberação CECA:  
113 Considerando que a demarcação física é necessária para iniciar o processo de  
114 regularização fundiária, a CECA aprova a alteração da destinação para a rubrica  
115 demarcação física. 2.0) Processo: 010454-05.67/10-7 Empreendedor: YARA  
116 BRASIL FERTILIZANTES S.A. Unidade de Conservação: RESERVA BIOLÓGICA  
117 MATO GRANDE Empreendimento: RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO  
118 ENSAQUE, EXPORTAÇÃO DE MATÉRIA PRIMAS E PRODUTOS SÓLIDOS DA  
119 EMPRESA YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A. Valor: R\$ 579.758,46  
120 Deliberação CECA: Tendo em vista as justificativas apresentada pelo Gestor no  
121 MEMO 01/2017 RBMG/DBIO/SEMA, será redesignação do valor de R\$  
122 200.000,00 para rubrica imóveis e o valor restante permanece destinado para a  
123 aquisição de terra. Nada mais havendo a tratar, a reunião fora encerrada às 12 h  
124 e 55 min, sendo lavrada pela Assessoria do Gabinete da SEMA, assinada por  
125 todos os presentes e encaminhada a todos os representantes via e-mail.